



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N° 59800.000038/2017-66

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07/2017

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), com sede no Setor Bancário Norte, Ed. Palácio da Agricultura, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, 19º andar, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.040-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **Ofício 0147/DELC-SS/2020 (SEI 0213589)**, **Ofício 140/DELC-SS/2020 (SEI 0213875)**, **Planilha Saga Corrigida (SEI 0214965)**, **Nota Técnica 129 (SEI 0214481)**, **Nota de empenho 2020NE800277 (SEI 0219195)** e **Processo Administrativo nº 59800.002515/2020-23**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000038/2017-66, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 07/2017, firmado com a Empresa **SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME**, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de R\$ 334.998,30 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) para **R\$ 335.001,09 (trezentos e trinta e cinco mil um reais e nove centavos)** e o valor total anual estimado de **R\$ 4.019.979,60 (quatro milhões, dezenove mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** para **R\$ 4.020.013,08 (quatro milhões, vinte mil treze reais e oito centavos)**, tendo em vista a reajuste prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de outubro de 2019, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Especificação	Qtde	Salário Unitário R\$	Valor do Posto R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Encarregado Geral	1	3.159,95	6.646,07	6.646,07	79.752,84
2	Assistente Administrativo-Nível I	30	2.642,64	5.882,96	176.488,80	2.117.865,60
3	Assistente Administrativo-Nível II	15	4.620,23	9.297,70	139.465,50	1.673.586,00
4	Encarregado de Turma de Manutenção e Reparos	1	2.474,46	5.558,04	5.558,04	66.696,48

5	Ajudante Geral de Manutenção e Reparos	1	1.237,23	3.358,56	3.358,56	40.302,72
6	Carregador de Móveis	1	1.237,23	3.484,12	3.484,12	41.809,44
TOTAL				335.001,09	4.020.013,08	

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 21/12/2020, às 18:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0219946** e o código CRC **6AF1F61B**.

Referência: Processo nº 59800.000038/2017-66

SEI nº 0219946